

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第208/2000號行政長官批示

鑒於必須根據七月十九日第36/93/M號法令第三條第一款規定，成立下一年度訂定澳門特別行政區購置車輛之價格、汽缸容積及功率特性之委員會。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十九日第36/93/M號法令第三條第二款的規定，作出本批示。

七月十九日第36/93/M號法令第三條第一款規定之委員會，其二零零一年之組成如下：

主席：楊寶儀學士——財政局副局長；

委員：楊光明——政府船塢汽車部主管；

José Lam dos Santos ——土地工務運輸局財政處處長；

Mário Ferreira Sin ——臨時澳門市政局運輸事務處處長；

Venâncio António Velez da Rosa Xavier ——經濟局特級技術輔導員；

秘書：姚如龍——財政局一等文員，在委員會沒有表決權。

二零零零年十月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2000

Considerando a necessidade de se constituir a comissão que, no próximo ano, definirá as características de preço, cilindrada e potência das viaturas a adquirir pela Região Administrativa Especial de Macau, conforme se prevê no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

A comissão prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/93/M, de 19 de Julho, terá em 2001 a seguinte composição:

Presidente: Lic.^a Christiana, Ieong Pou Yee — Subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças;

Vogais: Ieong Kuong Meng — Mestre da Oficina de Viaturas das Oficinas Navais;

José Lam dos Santos — Chefe da Divisão Financeira da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Mário Ferreira Sin — Chefe da Divisão de Transportes da Câmara Municipal de Macau Provisória;

Venâncio António Velez da Rosa Xavier — Adjunto-técnico Especialista da Direcção dos Serviços de Economia;

Secretário: Io U Long, primeiro-oficial da Direcção dos Serviços de Finanças, que não tem direito a voto.

27 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

鑑於公佈第36/2000號行政法規時有遺漏之處，現根據第3/1999號法律第九條作出更正。

上述法規第二十四條應更正為：

「第二十四條
人員之轉入

一、……

二、……

三、……

四、……

五、……

Rectificação

Por ter sido publicado com omissões, rectifica-se o Regulamento Administrativo n.º 36/2000, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999:

Assim, o artigo 24.º do referido diploma deve ler-se:

«Artigo 24.º

Transição do pessoal

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

六、……

七、司法事務局及法律翻譯辦公室的領導及主管人員按本法規附表二轉入法務局，該附表為本法規的組成部分。」

公佈有關附表：

6. ...

7. O pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Justiça e do Gabinete para a Tradução Jurídica transita para a DSAJ nos termos previstos no mapa II anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante.»

E publica-se o respectivo mapa:

附表二
領導及主管人員之轉入

Mapa II
Transição do pessoal de direcção e chefia

司法事務局及法律翻譯辦公室領導及主管官職 Cargos de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Justiça (DSJ) e do Gabinete para a Tradução Jurídica (GTJ)	法務局領導及主管官職 Cargos de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
司法事務局副局長 Subdirector da DSJ	副局長 Subdirector
法律翻譯辦公室副主任 Coordenador-Adjunto do GTJ	副局長 Subdirector
司法事務局少年感化院院長 Director do Instituto de Menores da DSJ	少年感化院院長 Director do Instituto de Menores
法律翻譯辦公室法律專家之技術監督 Supervisor técnico dos juristas do GTJ	法律草擬廳廳長 Chefe do Departamento de Produção Jurídica
法律翻譯辦公室翻譯人員之技術監督 Supervisor técnico do pessoal de tradução do GTJ	法律翻譯廳廳長 Chefe do Departamento de Tradução Jurídica
法律翻譯辦公室法律資訊與推廣活動之技術監督 Supervisor técnico da informação e divulgação jurídica do GTJ	法律推廣廳廳長 Chefe do Departamento de Divulgação Jurídica
司法事務局社會重返廳廳長 Chefe do Departamento de Reinserção Social da DSJ	社會重返廳廳長 Chefe do Departamento de Reinserção Social
司法事務局行政暨財政管理廳廳長 Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da DSJ	行政暨財政管理廳廳長 Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
司法事務局組織暨資訊處處長 Chefe da Divisão de Organização e Informática da DSJ	資訊處處長 Chefe da Divisão de Informática
司法事務局人力資源處處長 Chefe da Divisão de Recursos Humanos da DSJ	人力資源處處長 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
司法事務局財政暨財產處處長 Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da DSJ	財政暨財產處處長 Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial

二零零零年十一月三日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Novembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.